



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2274 - 06 de fevereiro de 2025



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
2ª Vice-Presidente: Deputado **Abdala Fraxe**
3ª Vice-Presidente: Deputada **Joana Darc**
Secretário-Geral: Deputada **Alessandra Campelo**
1º Secretário: Deputado **Delegado Péricles**
2ª Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
3º Secretário: Deputado **João Luiz**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Sinésio Campos**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.º 0165/2025/GP**

EXONERAR, a pedido, a servidora ANDREA RENATA DO NASCIMENTO SOUZA, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 4 CC-7, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 29.01.2025.

PORTARIA N.º 0166/2025/GP

NOMEAR a Senhora ALICE DA COSTA LINS GONÇALVES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 4 CC-7, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.02.2025.

PORTARIA N.º 0167/2025/GP

EXONERAR o servidor CIRO MELO LEITE, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 4 CC-7, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.02.2025.

PORTARIA N.º 0168/2025/GP

DESIGNAR a servidora CÉLIA DO SOCORRO TEIXEIRA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-2 de Secretário de Diretoria, no período de 03.02.2025 a 03.05.2025, durante o impedimento da titular, ANA LÚCIA MENDES PINHEIRO.

PORTARIA N.º 0169/2025/GP

NOMEAR a Senhora CLAUDIA PATRÍCIA VIEIRA MOREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 5 CC-8, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.02.2025.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Diretor-Geral desta Casa, o Senhor Wander Araújo Motta, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que os autos versam sobre o Pregão Eletrônico nº 02/2024 – ALEAM, tipo menor preço global, modo de disputa aberto e fechado, destinado à contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva nas edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com mão de obra residente e fornecimento de materiais e insumos, bem como, serviços eventuais diversos, conforme especificações constantes no respectivo Termo de Referência e demais peças integrantes do Edital;

CONSIDERANDO que durante a fase preparatória do certame foram elaborados os artefatos: Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 2/7), despacho autorizativo do Diretor Geral (fls. 9), Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 12/34), Análise de Gestão de Riscos (fls. 36/51), Termo de Referência (fls. 52/160), Pesquisa de Preços para fins de estimativa de valor da contratação pretendida (fls. 162/181), sintetizada no Mapa nº 09/2024 (fl. 182), e a informação quanto à existência de disponibilidade orçamentária (fl. 186, renovada à fl. 979), culminando com o despacho de fl. 188;

CONSIDERANDO, em especial, os fundamentos assentados no Parecer Jurídico nº 136/2024 (fls. 226/229), da Procuradoria desta Casa, acolhido pelo Procurador-Geral Adjunto (fl. 239);

CONSIDERANDO o teor das atas de fls. 953/974 e 992/993, que relatam o transcurso da fase externa do certame, no qual se sagrou vencedora e adjudicatária a empresa UATUMÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 84.531.300/0001-97, com a proposta de preços de fls. 446/449;

CONSIDERANDO o Parecer da Auditoria nº 20/2025 (fls. 983/989), que, em síntese, opina pela regularidade do certame.

RESOLVEM:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 02/2024 – ALEAM, tendo como adjudicatária a empresa UATUMÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 84.531.300/0001-97, vencedora do certame destinado à contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva nas edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com mão de obra residente e fornecimento de materiais e insumos, bem como, serviços eventuais diversos, conforme especificações constantes no respectivo Termo de Referência, conforme proposta de preços de fls. 446/449, pelo período de 12 meses, cujo valor mensal importa em R\$ 214.764,18 (duzentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Digitalmente)

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

(Assinado Digitalmente)

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO ARP Nº 008/2024 - PE Nº 16 - CONLESTE MARANHENSE

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Senhor Diretor-Geral desta Casa, Wander Araújo Motta, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instrução do processo administrativo nº 2024.100000.00000.0.001380, objetivando a contratação de solução para a necessidade de serviços de transporte destinada ao suporte logístico às atividades parlamentares e administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços - ARP nº 008/2024 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2024 (fls. 73/89) se encontra vigente e tem como beneficiária a empresa KAELE LTDA, CNPJ: 04.819.323/0001/62;

CONSIDERANDO a consulta feita à empresa beneficiária da referida da ARP (fls. 100/101) e o seu respectivo aceite no que tange adesão (fls. 102), assim como a solicitação de adesão feita por esta ALE/AM ao Órgão Gerenciador da ARP (fls. 103/107 e sua respectiva autorização (fls.108/110);

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 287/288, e, em especial, os fundamentos contidos no Opinitivo Jurídico nº 10/2025 (fls. 291/296), acolhido pelo Procurador Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, consoante despacho de fls. 298.

RESOLVEM:

HOMOLOGAR, pelos fundamentos contidos no Opinitivo Jurídico nº 10/2025, o presente procedimento administrativo de adesão à ARP nº 008/2024 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2024 (fls. 73/89), objetivando a contratação da empresa KAELE LTDA, CNPJ: 04.819.323/0001/62, para a locação de 36 (trinta e seis) veículos automotores tipo SEDAN; com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; Potência do motor de 78cv (G) e 82 cv (E), zero quilômetro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme item 2, lota 2, da referida ARP, ao valor unitário mensal de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

Manaus, 04 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente)
Roberto Maia Cidade Filho
Presidente da ALE/AM

(Assinado digitalmente)
Wander Araújo Motta
Diretor-Geral da ALE/AM

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2024.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa A F SOARES MARKETING E PESQUISAS DE MERCADO LTDA - EPP como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 01/2024.

BASE: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços em pesquisa com dados primários e secundários visando à implementação do projeto “observatório da mulher contra a violência do Estado do Amazonas”.

PRORROGAÇÃO: Prorrogado em sua vigência por 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mensal estimativo, para custear a despesa decorrente da execução deste Termo, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.031.3282.2252.0011, Natureza da Despesa n.º 33903905, conforme Nota de Empenho n.º 2025NE0000286, emitida em 29/01/2025, do exercício financeiro de 2025.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR